



**CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO CORREGEDOR**

Rua João Monteiro, 38/40, Bairro Ferroviários - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP 29.308-011

PORTARIA Nº 854/2024

**DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O **CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 7.653/2018, tendo em vista o que consta no processo nº **243068/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 243068/2021, instaurado em desfavor de THIAGO DE CARVALHO, matrícula nº 19.063, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSEG.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 2007/2022**.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2024.

MARCELO BALIANA JUSTO
Corregedor da Guarda Civil Municipal

